Ofício Circular nº 03/2021

Canoinhas, 15 de janeiro de 2021

Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, entendendo as disposições constantes no art. 6º combinado com a alínea "e" do inciso III do art. 10º do Regimento Interno da Casa, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para composição e instalação das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Canoinhas no ano de 2021, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2021, às 08 (oito) horas da manhã no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

AINDA, no uso das prerrogativas contantes no § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 51 do Regimento Interno da Casa, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2021, às 09 (nove) horas da manhã no Plenário desta Casa Legislativa, destinada a deliberar sobre os Projetos de Leis em regime de urgência solicitados pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 005/2021-GAB:

=> PROJETO DE LEI N.° 01/2021 QUE "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

=> PROJETO DE LEI N.º 02/2021 QUE "AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

=> PROJETO DE LEI N.º 03/2020 QUE "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.192/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

=> PROJETO DE LEI N.º 04/2021 QUE "ALTERA A LEI Nº. 3.649, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE CRIA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

=> PROJETO DE LEI Nº 05/2020 QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 50 DA LEI Nº 2.033, DE 26/11/1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas